



PORTARIA Nº. 068/2017, DE 02 DE MAIODE 2017.

“Concede Férias”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º.Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor Mauro José de Oliveira,Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 12/02/2016 a 11/02/2017, lotada na Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

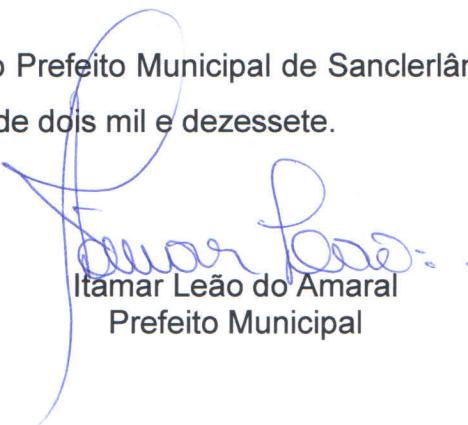
Art. 2º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor Júlio Cesar de Miranda, Motorista, referente ao período aquisitivo de 02/12/2015 a 01/12/2016, lotada na Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor Francisco Reginaldo Rodrigues Sousa, Conselheiro Tutelar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete.


Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal